DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselho Municipal do Meio Ambiente	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 49/19 DE 31 DE JULHO DE 2.019

"Institui a Comissão Municipal de Frente de Assistência ao Trabalhador"

O cidadão Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) Fica instituída a Comissão Municipal de Frente de Assistência ao Trabalhador, em consonância com a lei nº 55/2018 e o Decreto nº 55/2019, que será composta pelos seguintes servidores:

- THILIANA MOURA MENDES DO NASCIMENTO

CPF 434.936.615-68 | Assistente Social

- ALINE LUANA ALVES

CPF 425.007.638-54 | Psicóloga

- ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

CPF 272.552.108-48 | Secretário Administrativo.

b) As competências da Comissão Municipal de Frente de Assistência ao Trabalhador baseiam-se na emissão de classificação dos candidatos inscritos, esclarecendo os critérios utilizados, bem como no acompanhamento periódico dos estudos sociais e novas inscrições do programa assistencial.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 31 de Julho de 2.019.

EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO - Secretário Administrativo

Conselho Municipal do Meio Ambiente

COMDEMA Lutécia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO-SP

ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO DO COMDEMA

Às 15h00min do dia 25 de julho de 2017, reuniram-se na Sede da Prefeitura Municipal de Lutécia, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, Centro, a os Integrantes do COMDEMA nomeado pela Portaria nº 70/2017 de 18 de Julho de 2017 (anexo): Geraldo José Proccolo, Emanuel José Lourenço, Graziela Paula Gaspar, Iara Helena Rodrigues Galdino, Márcia Cristina Rodrigues, Renata Gabriel Pereira, o Senhor Prefeito Eduardo Girotto e o Assessor Jurídico da Prefeitura o Senhor Igor Vicente de Azevedo, objetivando a exposição, discussão e votação do Regimento Interno e da eleição para criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente **(COMDEMA)**. Inicialmente o Senhor Prefeito, fez a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos e esclarecendo a razão da sua realização, em seguida solicitou ao Assessor Jurídico que fizesse a leitura do Regimento Interno. Após a leitura, o mesmo foi colocado em discussão e em seguida em votação, na qual foi aprovado por todos. Após a aprovação do Regimento, foi feito a eleição para Presidente e para Secretário, os quais foram eleitos por unanimidade os Senhores Geraldo José Proccolo e Emanuel José Lourenço respectivamente. Em seguida após algumas discussões sobre assuntos relacionados ao meio ambiente, o Senhor Presidente deu-se por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e comunicando que a próxima reunião será realizada no dia 30 de agosto de 2017, a partir das 15h00min. Para constar, lavrou-se esta Ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada por mim, Emanuel José Lourenço, Secretário, pelo Senhor Presidente Geraldo José Proccolo e demais integrantes do COMDEMA.

Geraldo José Proccolo
Presidente

Emanuel José Lourenço
Secretário

DEMAIS INTEGRANTES:
Graziela Paula Gaspar
Iara Helena Rodrigues Galdino
Márcia Cristina Rodrigues
Renata Gabriel Pereira

COMDEMA Lutécia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO-SP

LISTA DE PRESENÇA

Registro da presença dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para a 1ª reunião a ser realizada no dia 25 de julho de 2017.

NOME	ASSINATURA
Emanuel José Lourenço	
Iara Helena Rodrigues Galdino	
Gen. Al. José Braga	
Renata Gabriel Pereira	
Gazela Paula Gazar	
Maria Cristina Rodrigues	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PEFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA/SP
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Lutécia/SP, o Edital da Tomada de Preço nº 03/2019, para a contratação, pelo regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, de empresa especializada para a construção de uma PISTA DE SKATE no município de Lutécia/SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e anexo do Edital. DATA DA REALIZAÇÃO: 16/08/2019. Ás 10h00. - LOCAL da realização da sessão, esclarecimentos e impugnações: Seção de Licitações, sito à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, cidade de Lutécia/SP, CEP.: 19.750-000, e-mail: licitacao@lutecia.sp.gov.br ÍNTEGRA DO EDITAL: disponível no site da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP, www.lutecia.sp.gov.br, por e-mail: licitacao@lutecia.sp.gov.br ou Telefone (18) 3368-1105, Lutécia, 29 de julho de 2019. Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.